

Campinas, 08 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TUIUTI
TUIUTI - SP

PROCESSO N° 073/2023
EDITAL N° 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Aparelho de Ultrassom para U.B.S, conforme Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35**, vem, solicitar **revisão do edital** das especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência – **ITEM 01 - APARELHO DE ULTRASSOM**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

Alterações:

Onde se lê: Dispor de taxa de quadros (Frame Rate) igual ou maior a 1000 quadros/segundo;

- **Alterar para:** Dispor de taxa de quadros (Frame Rate) igual ou maior a 500 quadros/segundo;
- **Justificativa:** O frame rate diz respeito à taxa de imagens exibidas a cada segundo, uma taxa elevada garante maior resolução e velocidade de exibição da imagem, porém, o olho humano possui limitações, e acima de uma taxa de 200fps, qualquer alteração já não é mais perceptível à olho nu. Portanto, a alteração não representa rebaixamento na qualidade clínica do exame e na resolução da imagem. E visa equiparar possíveis concorrentes em recursos e tecnologias e assim permitir um maior número de participantes no certame. Ressaltamos que a solicitação não representa rebaixamento na qualidade clínica do exame e na resolução da imagem e se faz necessária visando manter a isonomia do processo licitatório conforme a Lei 8.666.

Onde se lê: Conexão ativa para no mínimo 4 transdutores, devendo ser selecionáveis via teclado;

- **Alterar para:** Conexão ativa para no mínimo 3 transdutores, devendo ser selecionáveis via teclado;
- **Justificativa:** Solicitamos a nova redação a fim de ofertarmos a compatibilidade com nosso equipamento, melhor preço no certame e exercer o que prevê na Lei nº 8666/93.

Onde se lê: Possibilidade futura de aquisição de Transdutor Transesofágico e imagens 4D em tempo real.

- **Alterar para:** [RETIRAR]

- **Justificativa:** A alteração permite que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho do mesmo.

Onde se lê: - 01 unid. Transdutor Linear que cubra faixa mínima de 5 a 16Mhz, com no mínimo 192 elementos;

- **Alterar para:** - 01 unid. Transdutor Linear que cubra faixa mínima de 4 a 15Mhz, com no mínimo 192 elementos;

- **Justificativa:** A variação na frequência do transdutor não acarreta qualquer perda ou diminuição da qualidade da imagem diagnóstica e permite que um número maior de fabricantes participe da concorrência. A alteração abrange frequências que permitem diversos exames e aplicações clínicas. As modificações/alterações solicitadas acima servem para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas **NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO**, tampouco a sua acurácia e precisão, as alterações promoverão a maior participação de empresas, com maior competitividade e a certeza da busca pelo menor preço.

PRAZO DE ENTREGA:

Onde se lê: 5.1. O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 07 dias, contados da data de assinatura do contrato

- **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?
- **Justificativa:** O prazo é necessário por se tratar de itens específicos com linha de produção por demanda e questões burocráticas.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alteração das especificações técnicas e do prazo de entrega acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,


MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP